

EDITAL DE ABERTURA DE CANDIDATURAS Nº 26/2026

Faculdade de Medicina da Universidade Católica Portuguesa

Ano letivo 2026/2027

Doutoramento em Bioética

1ª Fase

O Doutoramento em Bioética em associação com o Instituto de Bioética da Universidade Católica Portuguesa, rege-se pelos princípios constantes do Regulamento dos Ciclos de Estudos da Faculdade de Medicina da Universidade Católica Portuguesa, aprovado pelo Despacho NR/REG/0244/2023, de 25 de maio de 2023, e pelo Regulamento Geral de Doutoramento da Universidade Católica Portuguesa, aprovado pelo Despacho NR/REG/0049/2024, de 24 de janeiro de 2024 e pelas demais condições contantes neste Edital.

1. Condições de admissão dos candidatos

Podem candidatar-se ao Doutoramento em Bioética:

- Os titulares do grau de mestre ou equivalente legal nas áreas das ciências da vida, ciências da saúde, ciências humanas, ciências sociais, ciências políticas e outras áreas científicas relevante
- Os detentores do grau de licenciado, com classificação mínima de 16 valores e/ou detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da unidade que tutela a especialidade do grau.

2. Número de Vagas:

Existem **quinze (15)** vagas disponíveis.

3. Prazos

Candidaturas (online)	De 19 de outubro de 2026 a 5 de fevereiro de 2027
Análise Curricular e Entrevistas (online)	De 15 de fevereiro a 19 de fevereiro de 2027
Resultados (online)	24 de fevereiro de 2027
Matrícula (online)	De 1 de março a 8 de março de 2027
Início das Aulas (Presencial)	15 de março de 2027

Nota: O último dia de candidaturas e matrículas coincide com o prazo limite de pagamento das mesmas.

4. Documentação necessária

No processo de candidatura, todos os candidatos terão, obrigatoriamente, de preencher um formulário *online* e anexar todos os documentos solicitados:

- Fotografia (tipo passe);

- Documento de Identificação - Cartão de cidadão, se outro tipo de documento de identificação, deve, também, apresentar o número de identificação fiscal (no caso de ser cidadão português);
- Certidão(ões) de Conclusão de Grau(s) Académico(s), com a indicação da média final;
- Curriculum Vitae Detalhado, incluindo a referência a trabalhos publicados ou a outros devidamente documentados;
- Carta de Motivação, pode incluir a intenção do projeto a desenvolver (máximo de 2 páginas);
- Outros documentos com elementos que os candidatos entendam relevantes para a apreciação da respetiva candidatura.

Notas:

- Os documentos originais / certificados não são exigidos no momento da candidatura, contudo é obrigatória a apresentação de todos os documentos originais submetidos, após a matrícula e presencialmente nos Serviços Académicos da Faculdade de Medicina.
- Os documentos autênticos passados no estrangeiro na conformidade da lei desse país, e os documentos particulares lavrados fora de Portugal, legalizados por funcionário público estrangeiro, consideram-se legalizados à luz da lei portuguesa desde que a assinatura do funcionário público esteja reconhecida por agente diplomático ou consular português no Estado respetivo e a assinatura deste agente esteja autenticada com o respetivo selo branco consular. Tratando-se de documentos emanados de países signatários ou aderentes à Convenção de Haia de 5 de outubro de 1961, a legalização dos documentos será feita por apostila, nos termos do art.º 3º da convenção.
- Quando os documentos a apresentar se encontrem redigidos em língua estrangeira que não a língua inglesa, deve ser entregue a respetiva tradução, efetuada nos termos previstos na lei notarial.

5. Apresentação da candidatura

A candidatura ao curso de Doutoramento em Bioética é apresentada, através de sistema *online*, no *website*: <https://fm.ucp.pt/pt-pt>. Após a submissão de todos os documentos e informações solicitadas no processo de candidatura, o candidato terá acesso à informação relativa ao pagamento. A candidatura só ficará concluída quando o pagamento for realizado.

Todas as notificações relativas ao presente procedimento são enviadas aos candidatos para o endereço eletrónico indicado no ato de candidatura.

6. Avaliação das candidaturas e publicação dos resultados

A seleção e seriação dos candidatos será realizada pelo júri que é composto pela Coordenação do Curso, nomeadamente:

- **Prof.ª Doutora Mara de Sousa Freitas**, Diretora do Instituto de Bioética da Universidade Católica Portuguesa;
- **Prof. Doutor António Medina de Almeida**, Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Católica Portuguesa;
- **Prof. Doutor William Hasselberger**;
- **Prof. Doutor Pedro Garcia Marques**;

- Prof. Doutor Frederico Simões do Couto Oliveira Fernandes;
- Prof.^a Doutora Maria Sofia Seabra Pereira Cabral Menéres;
- Prof.^a Doutora Sílvia Maria Alves Caldeira Berenguer;
- Prof.^a Doutora Raquel Aguiar Cardoso de Oliveira;
- Prof.^a Doutora Maria Salomé Silva de Almeida;
- Prof. Doutor Manuel Luís Vila Capelas;
- Prof. Doutor Luís Manuel Valla Teixeira;
- Prof. Doutor João Pedro Monteiro e Louro Machado de Simas;
- Prof. Doutor André Azevedo Alves;
- Prof.^a Doutora Marta Isabel Boto Courinha Brites.

Para a seriação dos candidatos são considerados os seguintes critérios:

1. Análise Curricular - pontuada de 0 a 20 valores e apresentada às décimas - que incidirá sobre:
 - a) Experiência de investigação, incluindo comunicações e publicações científicas;
 - b) Atividade profissional, cursos, estágios ou outra experiência relevante.
2. Entrevista Individual - pontuada de 0 a 20 valores e apresentada às décimas - que incluirá uma breve apresentação sobre o percurso pessoal e científico do candidato e incidirá sobre dois critérios:
 - a) Conhecimento científico, experiência em investigação e experiência profissional;
 - b) Motivação, disponibilidade, capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal.
3. Análise da Carta de Motivação - pontuada de 0 a 20 valores e apresentada às décimas – que deverá incluir, sempre que aplicável, a intenção do projeto que pretendem desenvolver.

A classificação final da candidatura terá em conta a pontuação obtida na Análise Curricular, Entrevista Individual e a Carta de Motivação com a seguinte ponderação:

Critério (expresso na escala 0-20)	Coefficiente de Ponderação
Análise Curricular	50%
Entrevista Individual	40%
Carta de Motivação	10%

Após o cálculo das notas de candidatura, os candidatos serão seriados de acordo com a classificação final obtida (numa escala numérica inteira de 0 a 20 valores), até serem preenchidas todas as vagas disponíveis.

Os resultados serão comunicados aos candidatos no processo de candidatura *online*, sendo expressos da seguinte forma: Admitido / Não Admitido / Excluído.

NOTAS:

- Sempre que o Júri considerar necessário, poderá solicitar a análise de candidaturas a um ou mais especialistas doutorados na área da especialidade, com emissão de parecer.

- A convocatória para a entrevista, com indicação da data e hora, será enviada e disponibilizada no processo de candidatura *online*.
- O link da entrevista será enviado para o endereço eletrónico indicado no processo de candidatura.
- Em caso de empate na atribuição da classificação final do último candidato, serão criadas vagas extraordinárias em número igual ao número de candidatos empatados com a mesma classificação do último candidato.

7. Funcionamento

O Doutoramento em Bioética tem a duração de 3 anos, com 180 ECTS, funcionando em regime presencial. O idioma de lecionação é a língua portuguesa. Pontualmente algumas aulas ou seminários serão lecionados em língua inglesa ou língua francesa.

8. Propinas, Taxas e Emolumentos

O valor das taxas, propinas e outros emolumentos, é fixado anualmente, e publicado em documento próprio (Tabela de propinas, taxas e emolumentos), pelo que os valores a praticar em anos letivos subsequentes poderão sofrer alterações.

Todos os valores atualizados podem ser consultados no *website*: <https://www.fm.ucp.pt/pt-pt/estudantes>.

O valor pago pela candidatura não é reembolsável em caso de anulação, desistência ou exclusão. No ato da matrícula é devido o pagamento da respetiva taxa (que inclui o seguro escolar) e a 1ª (primeira) mensalidade da propina, constantes na Tabela de Propinas, Taxas e Emolumentos.

9. Matrículas

O candidato admitido ao Doutoramento em Bioética tem de formalizar a sua matrícula no prazo indicado no número 3 deste Edital. Pressupõe-se desistência do candidato em caso de não efetivação da matrícula no prazo estipulado.

Os originais dos documentos previamente submetidos, deverão ser apresentados **até dia 30 de março de 2027**, sob pena de anulação de inscrição e não havendo lugar a qualquer reembolso de valores pagos até essa data. Os documentos devem ser apresentados na sua versão original ou em cópia autenticada. Para efeitos de arquivo no processo individual do estudante, os serviços produzem uma cópia do documento original apresentado, sem custos para o estudante, devolvendo o original.

10. Creditação da formação anterior

Após admissão, os estudantes poderão solicitar creditação da formação anteriormente realizada. Quando solicitada, será efetuada de acordo com o Regulamento de Creditação da Universidade Católica Portuguesa, sendo aplicadas as taxas em vigor.

11. Outras Informações

O Doutoramento em Bioética vai decorrer essencialmente na Faculdade de Medicina da Universidade Católica Portuguesa.

Pontualmente poderão ser lecionadas aulas ou seminários, na sede da Universidade Católica Portuguesa (UCP), em Lisboa.

Informações adicionais sobre o programa estão disponíveis no website: <https://www.fm.ucp.pt/pt-pt>

12. Contactos

<u>Emails</u>	<u>Telefones</u>
Serviços Académicos da Faculdade de Medicina: medicina.fm@ucp.pt	Serviços Académicos da Faculdade de Medicina: (+351) 218 724 200
Tesouraria da Universidade Católica Portuguesa: tesouraria.sede@ucp.pt	Tesouraria da Universidade Católica Portuguesa: (+351) 217 214 079

Serviços Académicos da Faculdade de Medicina:

Atendimento presencial e telefónico: 2.ª a 6.ª feira das 09:30h às 13:00h e das 14:30h às 17:30h

Atendimento *online*: por marcação através de email (medicina.fm@ucp.pt)

Localização:

Serviços Académicos

Faculdade de Medicina da Universidade Católica Portuguesa

Estrada Octávio Pato

2635-631 Rio de Mouro

Lisboa, 2 de outubro de 2026

Mara de Sousa Freitas

A Diretora do Instituto de Bioética da Universidade Católica Portuguesa

Prof. Doutora Mara de Sousa Freitas